

EDITAL N.º 30/2022

Mandato 2017/2021

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2022

CAMPANHA ELEITORAL

EDIFÍCIOS PÚBLICOS E RECINTOS

FILIFE MARTINIANO MARTINS DE SOUSA, Presidente da Câmara, torna público que, em conformidade com os n.ºs 2 e 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, Lei Eleitoral para a Assembleia da República, os **edifícios públicos e recintos** para fins da campanha eleitoral, são os seguintes:

Freguesia do Caniço

- Junto ao adro da Capela de Nossa Senhora da Consolação;
- Espaço em frente à Igreja Paroquial das Eiras;
- Junto ao adro da Igreja Paroquial da Assomada;
- Junto ao adro da Igreja Matriz do Caniço.

Freguesia da Camacha

- Junto ao adro da Igreja Paroquial da Camacha;
- Junto ao adro da Igreja Paroquial do Rochão.

Freguesia de Gaula

- Junto ao adro da Igreja de Nossa Senhora da Luz;
- Junto ao adro da igreja paroquial da Achada.

Freguesia de Santa Cruz

- Junto ao adro da Igreja de São Salvador - Praça Doutor João Abel Freitas;
- Junto ao adro da Capela de São Pedro.

Freguesia de Santo António da Serra

- Largo de Santo António da Serra;
- Largo junto à Capela de João Ferino.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa